



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Comarca da Capital

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@lrigo.com.br

Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

118186

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

118.186

Matrícula

01

Ficha

Livro **2** - Registro Geral -

Oficial

Goiânia, 22 de Abril de 1.997.

IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana de nº 01, Quadra 02, sito a Via Diogo Veloso Naves, no Residencial Monte Carlo, com a área total de 361,50m², medindo: 7,56m de frente para a Via Diogo Veloso Naves; 10,73m + 10,00m de fundos com os lotes 01-A e 67; 25,00m do lado direito com o lote 02; 13,64m do lado esquerdo com a Via Abel Vitoretto; e, 8,01m pelo chanfrado. **PROPRIETÁRIA:** ENGIL ENGENHARIA INDÚSTRIA LTDA, com sede nesta Capital, CGC nº 01.540.350/0001-03. **REGISTRO ANTERIOR:** R3-29.643 desta Serventia. Dou fé. O Oficial.

R1-118.186 - Goiânia, 29 de Abril de 1.997: Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 8º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 216, fls. 187/188v, em 17/04/97, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula para o Sr. **MARCÍLIO PEREIRA DA SILVA**, CPF nº 133.660.681-91, CI nº 687.158-SSP/GO, brasileiro, construtor, casado sob o regime da comunhão universal de bens, com a Sra. **DIVINA TEIXEIRA MENDES DA SILVA**, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 5.590,00 - Sem condições. Consta da escritura o pagamento do ISTI, bem como a apresentação ao tabelião das certidões de quitação exigidas pela legislação. Dou fé. O Oficial.

R2-118.186 - Goiânia, 14 de janeiro de 2000: Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 8º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 232, fls. 129/130v, em 04/11/1999, protocolada sob o nº 263.852 em 13/01/2000, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula para o Sr. **OSCAR FAUSTINO DE MIRANDA**, comerciante, portador da CI nº 756.627-SSP/DF e do CPF nº 197.642.601-44, brasileiro, casado pelo regime da comunhão de bens com a Sra. **MANOELINA FERREIRA DE MIRANDA**, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 11.000,00. Sem condições. Consta da escritura o pagamento do ISTI, a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

R3-118.186 - Goiânia, 13 de setembro de 2001. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 985, fls. 013/014, em 22/02/2001, protocolada nesta data sob o nº 291.975, o proprietário acima qualificado e s/m portadora do CPF nº 589.852.041-49, venderam o imóvel objeto desta matrícula, para o Sr. **GIL PEREIRA DE OLIVEIRA**, economista, portador da CI nº 272.574-SSP/GO e do CPF nº 056.940.001-53, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com a Sra. **MARIA DE FÁTIMA SOARES OLIVEIRA**, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 13.500,00. Sem condições. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, conforme DUAM nº 175.2615-4, emitido em 11/09/2001. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

(continua no verso...



Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Continuação da Matrícula n.º 01

R4-118.186 - Goiânia, 28 de novembro de 2008. Nos termos e em cumprimento ao Mandado de Registro de Arresto datado de 25/06/2008, protocolado sob n.º 402.833 em 25/11/2008, extraído dos Autos n.º 29754 - Protocolo n.º 200002359361, de Ação de Execução de IPTU proposta pelo MUNICÍPIO DE GOIÂNIA contra o proprietário acima, devidamente firmado pela Escrivã Rosane Alencastro Veiga, por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública Municipal desta Comarca, Dr. Marcus Vinicius Alves de Oliveira, procedo ao registro do arresto do imóvel objeto desta matrícula para garantir o pagamento da importância de R\$ 241,37, devida ao exequente acima referido. Consta do Auto de Arresto apresentado, datado de 06/11/2008, investido na forma da Lei. Dou fé. O Suboficial. *[Assinatura]*

Av-5-118186 - Protocolo n. 599.270, de 07 de abril de 2016. CANCELAMENTO DE ARRESTO. Por Ofício n. 82/2016/TJGO de 06/04/2016, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública Municipal, extraído do Processo n. 0235936.26.2000.8.09.0051, procedo a esta averbação para consignar o cancelamento do arresto constante do R-4. Emolumentos: R\$ 24,55. Selo Digital n. 01911510151915103409081. Goiânia, 08 de abril de 2016. Dou fé. *[Assinatura]*

Av-6-118186 - Protocolo n. 602456, de 19/05/2016. DESIGNAÇÃO CADASTRAL. Por Escritura Pública lavrada às fls. 038/040 do Livro 1110, em 14/04/2016, no 3º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob n. 34732200080017. Emolumentos: R\$ 24,55. Selo Digital n. 01911601080840105404833. Goiânia, 07 de junho de 2016. Dou fé. *[Assinatura]*

Av-7-118186 - Protocolo n. 602456, de 19/05/2016. QUALIFICAÇÃO. Pela Escritura Pública lavrada às fls. 038/040 do Livro 1110, em 14/04/2016, no 3º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, procedo a esta averbação para consignar a qualificação dos proprietários, GIL PEREIRA DE OLIVEIRA, e sua mulher MARIA DE FÁTIMA SOARES OLIVEIRA, brasileira, do lar, RG n. 2122224/SPTC-GO 2ª Via, CPF n. 613.343.241-15, casados na vigência da Lei 6.513/1977, residentes e domiciliados na Rua E-5, Lote 10, Quadra 14, Vila Lucy, Goiânia-GO. Emolumentos: R\$ 24,55. Selo Digital n. 01911601080840105404835. Goiânia, 07 de junho de 2016. Dou fé. *[Assinatura]*

Av-8-118186 - Protocolo n. 602456, de 19/05/2016. ÓBITO. Por Escritura Pública lavrada às fls. 038/040 do Livro 1110, em 14/04/2016, no 3º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, e certidão de óbito emitida em

CONFERE COM O ORIGINAL

Secretaria de Registro de Imóveis - Goiânia



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Comarca da Capital

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Inteligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@trigo.com.br

Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

118.186

Matrícula

02

Ficha

Livro **2** - Registro Geral -

Oficial

Goiânia, 07 de junho de 2016

24/01/2007, pelo Registro Civil de Goiápolis-GO, extraída do Livro n. 0-3, fl. 79, termo n. 1785, procedo a esta averbação para consignar o êxito do proprietário, GIL PEREIRA DE OLIVEIRA, em data de 24/01/2007. Emolumentos: R\$ 24,05. Selo Digital n. 01911601080840105404834. Goiânia, 07 de junho de 2016. Dou fé. *BBF*

R-9-118186 - Protocolo n. 602456, de 19/05/2016. COMPRA E VENDA. Por Escritura Pública lavrada às fls. 038/040 do Livro 1110, em 14/04/2016, no 3º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, o ESPÓLIO DE GIL PEREIRA DE OLIVEIRA, neste ato representado por sua inventariante MARIA DE FÁTIMA SOARES OLIVEIRA, CPF n. 613.343.241-15, residente e domiciliada na Rua E-5, Lote 10, Quadra 14, Vila Lucy, Goiânia-GO e pelo herdeiro KLYNGER WELTON DE SOUZA OLIVEIRA, CPF n. 812.394.081-53, residente e domiciliado na Rua Hernani Kona, n. 144, Quadra 03, Lote 05, Conjunto Castelo Branco, Goiânia-GO, nos termos do Alvará Judicial, extraído dos autos n. 200700605384, expedido em 03/01/2015, pela Juíza de Direito da 6ª Vara de Família e Sucessões de Goiânia-GO, vendeu este imóvel para HOMERO DE OLIVEIRA BARREIROS, brasileiro, comerciante, RG n. 1494354/SSP-GO 2ª Via, CPF n. 223.996.661-00, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/1977, com SYNTHIA MARIA COSTA BARREIROS, brasileira, comerciante, RG n. 1729440/SSP-GO 2ª Via, CPF n. 463.773.011-20, residentes e domiciliados na Avenida T-63, n. 2065, Lote 03, Quadra 366, Setor Bueno, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), pago à vista. Avaliação Fiscal: R\$ 200.000,00. Pago o ISTEI, conforme Laudo de Avaliação n. 65737814 de 29/04/2016. Emolumentos: R\$ 1.055,75. Selo Digital n. 01911506010808098005639. Goiânia, 07 de junho de 2016. Dou fé. *BBF*

CONTÉM UM ORIGINAL



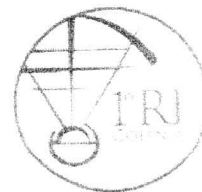
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2322, Edifício Inove Inteligence Place, Terceiro Salas S.O e T
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74235-220

E-mail: contato@1rigo.com.br

Telefone: (62) 3936-7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO



CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. 118186, e que foi extraída por meio reprográfico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973, e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emolumentos.....: R\$ 53,00
Fundasp.....: R\$ 5,30
Fundesp.....: R\$ 4,24
Fesemps.....: R\$ 2,12
Fundcomp.....: R\$ 1,59
Fundproge.....: R\$ 1,06
Fundaf.....: R\$ 1,06

Taxa Judiciária.: R\$ 13,11
ISSQN.....: R\$ 1,83
Estado.....: R\$ 1,83
Funemp.....: R\$ 1,83
Fepadsaj.....: R\$ 1,83
Fundepag.....: R\$ 1,83
Total.....: R\$ 89,45

Selo Digital n. 01911711101117106401045
Consulte o selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Goiânia/GO, 08 de janeiro de 2018.

Michele de Moraes F. de Afonseca
MICHELE DE MORAIS FEITOSA DE AFONSECA
Escrevente de Atendimento

Atenção: para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelecido no art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.137/1983.